**TESTE SELETIVO Nº 03/2014**

**EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 02.03/2014**

O Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, **Sr. MOACIR LUIZ FROEHLICH,** por meio de suas atribuições legais, resolve TORNAR PÚBLICO:

I – O DEFERIMENTO das inscrições que tiveram o requerimento de isenção da taxa de inscrição aceito, após análise mediante apresentação da documentação comprobatória referente ao item 2.6.1, “a” e “b”, do Edital 01.03/2014 para preenchimento de vagas de ESTAGIÁRIO, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas neste Edital; em conformidade com as Leis Municipais nº 4.511, de 19 de dezembro de 2012; Lei 4521 de 07 de fevereiro de 2013; com o Decreto nº 183/2014, de 30 de junho de 2014, e supervisionado pela Comissão Organizadora do Teste Seletivo, constituída pela Portaria nº 405/2014, de 30 de junho de 2014, publicada em órgão oficial de imprensa na data de 02 de julho de 2014.

**NÍVEL SUPERIOR- ÁREA DE SERVIÇO SOCIAL**

|  |  |
| --- | --- |
| **NOME** | **RG** |
| VALÉRIA APARECIDA GATO | 81140782 |

II- Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em 21 de julho de 2014.

 **MOACIR LUIZ FROEHLICH**

 Prefeito

**CLÁUDIA DENISE BECKER NEUBERGER**

 Presidente

 Comissão Organizadora